



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2016, Edição nº 4387, Páginas nº 08 e 09

DECRETO Nº 3.648/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.287,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0013.2057 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO		
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	4.287,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	19.287,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	15.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0013.2057 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	2.756,00
33.90.32.00 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	1.531,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	19.287,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito